



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/GAB/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Fabiana de Oliveira Carminati Sotolani, ocupante do cargo Efetivo de Fisioterapeuta, em (02) dois períodos, primeiro período a contar do dia 07/01/19 a 21/01/19 e o segundo período de 22/07/19 a 05/08/19, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 12/09/2017 à 11/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 09 de janeiro de 2019.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal